SINDOJUS/MG

PROTOCOLO TJMG
0000179179202215
27/07/2022 15:06:20

Belo Horizonte/MG, 27 de julho de 2022.

CÓPIA

Exmo. Senhor
Des. Luiz Carlos Corrêa Junior
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ofício SINDOJUS/MG n.º 52/2022

Assunto: Reiteração de ofícios dirigidos à d. Corregedoria-Geral de Justiça – Demandas importantes dos Oficiais de Justiça.

O **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS MG**, entidade legítima e legalmente constituída de representação dos Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem, muito respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio de seus diretores gerais, reiterar os pedidos consignados nos ofícios dirigidos à douta Corregedoria-Geral de Justiça (cópias em anexo), conforme seguem.

1. Ofício SINDOJUS/MG n.º 32/2022 – Pedido de suspensão da Portaria n.º 7.156/CGJ/2022;
2. Ofício SINDOJUS/MG n.º 48/2022 – Pedido de criação de grupo de trabalho para discutir a criação de fluxo e efetivação do procedimento criado pelos Provimentos n.º 399 e 402/2022; e
3. Ofício SINDOJUS/MG n.º 49/2022 –Requerimento de alteração da Portaria n.º 7.156/CGJ/2022.

O SINDOJUS/MG reitera o seu compromisso perene de manter o diálogo como instrumento inigualável de obter os avanços necessários à melhoria da prestação jurisdicional e das condições de trabalho dos Oficiais de Justiça. Todos os pleitos acima declinados são de suma importância e a resposta aos mesmos torna-se imprescindível para o SINDOJUS/MG e a categoria dos Oficiais de Justiça.

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais
Rua Mato Grosso, 539, Conjunto 601/603 | Bairro Barro Preto | Belo Horizonte/MG
CNPJ: 07.270.733.0001/95 | **Telefax:** 31 2514-0327 | 2514-0347
CEP: 30.190-082 | **sindojusmg.org.br** | **contato@sindojusmg.org.br**

SINDOJUS/MG

Os Oficiais de Justiça tem se dedicado de maneira contundente para bem servir o Poder Judiciário, no entanto, alguns atos normativos, ao sentir do SINDOJUS/MG necessitam melhor discussão para que as obrigações por eles impostas não causem prejuízo às condições de trabalho e avaliação funcional do desempenho dos Oficiais de Justiça.

Por tudo isso, apresenta-se oportuna a realização de uma reunião com o Exmo. Senhor Corregedor-Geral de Justiça e a sua equipe técnica, para melhor esclarecer as demandas e possíveis soluções que consideramos serem pertinentes, sobretudo com o cenário atual do processo eletrônico e a inserção do trabalho do Oficial de Justiça.

Certos do atendimento, externamos nossa elevada estima e consideração. E para fins de contato ulterior, informamos que os e-mails para resposta deste ofício são: diretoria@sindojusmg.org.br e juridico@sindojusmg.org.br

Respeitosamente,

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais - SINDOJUS/MG

Eduardo Rocha Mendonça de Freitas	Jocilan Andrade dos Santos	Gismard Euzébio Gomide Guimarães
Diretor Geral	Diretor Geral	Diretor Geral

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais
Rua Mato Grosso, 539, Conjunto 601/603 | Bairro Barro Preto | Belo Horizonte/MG
CNPJ: 07.270.733.0001/95 | **Telefax:** 31 2514-0327 | 2514-0347
CEP: 30.190-082 | **sindojusmg.org.br** | **contato@sindojusmg.org.br**